

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
FINANÇAS III**

Quanto ao documento 167.

Oriundo do(a):

Instituto Presbiteriano Gammon.

Ementa:

Solicitação do Instituto Presbiteriano Gammon Campo Belo e destinação dos valores auferidos.

Considerando:

1. A natureza dos pedidos ora transcritos: " A extinção da unidade Campo Belo com a seguinte destinação dos valores auferidos:

- a) Quitação de todo o passivo, inclusive aquele em nome do Instituto Presbiteriano Armstrong;
- b) Ressarcimento dos valores investidos pela IPB, com destinação para implantação de Igrejas na região;
- c) Ressarcimento dos valores investidos pelo Instituto Presbiteriano Gammon;
- d) Investimento dos valores restantes nas atividades fins do IPG."

2. Que a Junta Patrimonial Econômico Financeira, JPEF, não foi ouvida para orientar a CE quanto à decisão desta matéria.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Encaminhar a proposta à JPEF para estudo, avaliação e parecer, quanto às implicações legais da mesma em até a próxima reunião de maio;
2. Dar poderes à JPEF para, em caso de parecer favorável, atender o pedido supra citado, sendo que os recursos referidos no item b) do pedido, deverão ser geridos pelos



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 29/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

órgãos competentes da IPB.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus

Membros: Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira,
Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Associação Nacional de Escolas Presbiterianas

Solicitação do Instituto Presbiteriano Gammon Campo Belo e destinação dos valores auferidos

Sendo o que me cumpre, registro meu maior respeito e compromisso com Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha M...
Secretário Executivo do Supr
Igreja Presbiteriana do Brasil

Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

67

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Gammon

Proposta do Instituto Presbiteriano Gammon de extinção da unidade Campo Belo e quanto a destinação dos valores auferidos

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 167

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

Lavras, 17 de fevereiro de 2012.

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB

Prezados Irmãos,

A Assembleia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon-AG/IPG em sua última reunião de 11/02/2012 com a presença do reverendo Roberto Brasileiro Silva, presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, considerando:

- 1- As exaustivas medidas tomadas, a partir de 2008, pela AG e executadas pela Direção Geral do IPG, visando o saneamento financeiro da unidade Gammon/Campo Belo (antigo Instituto Presbiteriano Armstrong), cujos resultados financeiros positivos poderão ser obtidos apenas em longo prazo, comprometendo, no momento, recursos consideráveis da matriz;
- 2- Os pareceres da Auditoria Externa e da Controladoria quanto ao comprometimento financeiro da matriz em função dos compromissos financeiros com a Unidade Campo Belo, antigo Instituto Presbiteriano Armstrong;
- 3- Que o aporte de recursos da IPB destinou-se, em sua maior parte, à quitação de dívidas contraídas pela Igreja Presbiteriana de Campo Belo e ao pagamento de dívidas anteriores à implantação da filial do Gammon em Campo Belo;
- 4- O número de alunos em patamares que não permitem um crescimento sustentado em curto prazo em função do tipo de concorrência por preços existente no município;
- 5- A falta de perspectiva quanto a mudanças no cenário econômico do município;
- 6- O fato de todas as obrigações trabalhistas da entidade estarem em dia;
- 7- O fato das obrigações tributárias e fiscais estarem equacionadas;
- 8- O fato do nome da IPB, da igreja presbiteriana local e do então Instituto Presbiteriano Armstrong terem sido preservados pelo pagamento das dívidas com credores pessoa física e jurídica;


- 9- Considerando os valores históricos, confessionais e afetivos que remontam a tempos idos, estabelecendo-se uma relação verdadeiramente filial com a Sede/Lavras, objeto de tantos sacrifícios, por parte de líderes presbiterianos operosos e dedicados, o que torna a presente sugestão verdadeiramente difícil para esta AG, que não tem como evitá-la, posto que com o fio de constrangimento emocional.

Propõe:

A extinção da unidade Campo Belo com a seguinte destinação dos valores auferidos:

- 1- Quitação de todo o passivo, inclusive aquele em nome do IPA;
- 2- Ressarcimento dos valores investidos pela IPB, com destinação para a implantação de igrejas na região;
- 3- Ressarcimento dos valores investidos pelo IPG;
- 4- Investimento dos valores restantes nas atividades fim do IPG.

Atenciosamente,



Presb. Dr. Luiz Roberto Martins Rocha

Presidente da Assembleia Geral do IPG

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio IPB
Rua Ceará, 1431, sala 1106, Funcionários
CEP: 30.150 - 311
Belo Horizonte – MG

FC0906/36

 **CORREIOS**

AR MP

PESO (kg) 0,028

SEDEX

SX 95821080 7 BR

